



Autor: Dep. Rachid Mamed

ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Cuiabá

LEI Nº 212 DE 7 DE DEZEMBRO DE 1 951.

REVOGA O DECRETO Nº 643, DE
31 DE MARÇO DE 1 949.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO de
creta e eu promulgo nos termos do § 2º do artigo 16 da
Constituição Estadual a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica revogado o decreto nº 643, de 31
de Março de 1 949, que reservou uma área de terras situ
adas nos Municípios da Capital e Rosário Oeste, denomina
das "Reserva do Finca Faca".

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Esta-
do, em Cuiabá, 7 de Dezembro de 1 951.

Clóvis Cintra
CLÓVIS RIBEIRO CINTRA,
Presidente

Registrada à fl. 24 v. do livro
nº Competente. Em 7/12/51

J. Ribeiro